

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME

FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA

FILIAÇÃO

FRANCISCO GONÇALO ROCHA

VÂNIA MARIA CAVALCANTE ROCHA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

21/05/1986

FORTALEZA - CE

ORGÃO EXPEDIDOR TIPO/FATOR RH

SSPDS-CE

XXX

OBSERVAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Francisco Daniel Cavalcante Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 019.835.213-10

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG

2001002125918

P.: 210

10/01/2024

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: PARANGABA TERMO: 0117771 FOLHA: 00147

LIVRO: A00099 FORTALEZA - CE

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXX

XX

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

CNS

05299333920

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ricardo Figueiras Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7841642



Proibido Plastificar

7841642





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.973.652/0001-02

Certidão nº: 78746303/2024

Expedição: 13/11/2024, às 14:14:08

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.973.652/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 55.973.652/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:03 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **8A19.7A14.2569.E473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/367171

CPF/CNPJ: 55.973.652/0001-02

Nome ou Razão Social: SETTE PRODUÇÕES ARTISTAS E EVENTOS LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 113 ALDEOTA CEP 60150-162

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 14 de Novembro de 2024 (13:29:44)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202415104277

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 55973652000102
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/11/2024 ÀS 14:12:27
VÁLIDA ATÉ 12/01/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.973.652/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2024
NOME EMPRESARIAL SETTE PRODUÇOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELEBRIDADES DO FORRO EVENTOS MUSICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 2626	COMPLEMENTO 113
CEP 60.150-162	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELCAVALCANTI0021@ICLOUD.COM		TELEFONE (85) 3055-1058/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 16:25:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.973.652/0001-02
Razão Social: SETTE PRODUÇÕES ARTISTAS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 113 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111409596333161231

Informação obtida em 14/11/2024 10:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO CNPJ 25.064.023/0001-90 COM SEDE NA PRAÇA ULISSES GUIMARÃES Nº100, CENTRO, CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, E, DE OUTRO LADO, [SETTE PRODUÇÕES ARTISTAS E EVENTOS LTDA], INSCRITO(A) NO CNPJ/CPF Nº [55.973.652/0001-02], COM SEDE/RESIDÊNCIA EM AV SANTOS DUMONT, NESTE ATO REPRESENTADO POR [BANDA CELEBRIDADES DO FORRÓ], DORAVANTE DENOMINADO(A) CONTRATADO(A), TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARÁTER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE, NA QUALIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTÍSTICO

CLÁUSULA SEGUNDA - O EMPRESÁRIO PODERÁ FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADO EM CARÁTER EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM SHOW OU EVENTOS, EM QUALQUER PARTE DO

TERRITÓRIO ESTADUAL, AJUSTADO EM NOME DO REPRESENTADO, VALOR DO CACHÊ, NÚMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATADO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O PRESENTE CONTRATO É VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

CLÁUSULA QUINTA - ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS E SUCESSORES.

CLÁUSULA SEXTA - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE PALMAS - TO, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE.

= POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLAUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

ESTE CONTRATO É CELEBRADO EM [2] VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADAS PELAS PARTES.

CONTRATANTE:

[NOME DO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE]: _____

[CPF/CNPJ]: _____

CONTRATADO(A):

Daniele Cavalcante Rocha

[NOME DA BANDA OU ARTISTA]

CELEBRIDADES DO FORRÓ

[CPF/CNPJ]

55.973.652/0001-02

ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 06.573.638/0001-06
Av. Santos Dumont, Nº 2677 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
☎ (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@1cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por autenticidade firma(s) de:
(DH359330) DANIELE CAVALCANTE ROCHA *****
Fortaleza, 28/11/2024 13:56:20 13556
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

1º CARTÓRIO DE FORTALEZA
Myrtes Laura Soares Oliveira de Moura, CTPS 1918564, Escreve
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol: 7,11 FERM: 0,42 SELO: 1,49 FAADep: 0,36 FRMP: 0,36
ISS: 0,36





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/121.883-7	CEB2400217810	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.835.213-10	FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202918130 em 17/07/2024 da Empresa SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 55973652000102 e protocolo 241218837 - 17/07/2024. Autenticação: 5F9FCA727BAE249FE13158A0C69AF47B5083. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.883-7 e o código de segurança j9jW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SETTE PRODUÇÕES ARTISTAS E EVENTOS LTDA

FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/05/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 019.835.213-10, identidade: 2001002125918, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OSVALDO CRUZ, número 620, bairro MEIRELES, APT: APT 101; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.125-150. Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª-. A sociedade denomina-se **SETTE PRODUÇÕES ARTISTAS E EVENTOS LTDA** e nome fantasia: **Celebridades do Forró Eventos Musicas**.

CLÁUSULA 2ª-. A sociedade limitada tem sua sede social na, Av Santos Dumont, nº 2626, 113 – Aldeota – Fortaleza - Ce – CEP 60.150-162.

CLÁUSULA 3ª-. A Sociedade tem por objeto social: PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA E AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA 4ª-. O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 10/07/2024.

CLÁUSULA 5ª-. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA	100	20.000,00	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª-. Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 7ª-. A administração da sociedade limitada será exercida pelo sócio **FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si



ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo 1º- Os administradores fixarão uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 2º- Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA 8º- Os administradores declaram sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 9º- O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA 10º- A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLAUSULA 11º- Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA 12º- Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA 13º- A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA 14º- Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Fortaleza/CE, 10 de Julho de 2024.

FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202918130 em 17/07/2024 da Empresa SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 55973652000102 e protocolo 241218837 - 17/07/2024. Autenticação: 5F9FCA727BAE249FE13158A0C69AF47B5083. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.883-7 e o código de segurança j9jW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/121.883-7	CEB2400217810	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.835.213-10	FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202918130 em 17/07/2024 da Empresa SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 55973652000102 e protocolo 241218837 - 17/07/2024. Autenticação: 5F9FCA727BAE249FE13158A0C69AF47B5083. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.883-7 e o código de segurança j9jW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SETTE PRODUÇÕES ARTISTAS E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320291813-0 e protocolado sob o número 24/121.883-7 em 17/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202918130, em 17/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.835.213-10	FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.835.213-10	FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2024, às 16:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/121.883-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 17 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202918130 em 17/07/2024 da Empresa SETTE PRODUCOES ARTISTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 55973652000102 e protocolo 241218837 - 17/07/2024. Autenticação: 5F9FCA727BAE249FE13158A0C69AF47B5083. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.883-7 e o código de segurança j9jW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000001954	Nº da substituída
	Data de Emissão 30-11-2024 às 10:16:45	Competência NOV/2024
	Código de Verificação BJHT22164	Data Prest. de Serviço 30/11/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

	CNPJ: 08.789.244/0002-98	Inscrição Municipal: 012.054-5
	Razão social: BRED PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI	
	Endereço: RUA JOAQUIM FILGUEIRAS GALVÃO 9 53625-740 TRIUNFO A	
	Município: IGARASSU	UF: PE
Telefone:		E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ/PAS:	12.350.146/0001-46	
Endereço:	PRAÇA NOÉ LEITE S/N 57470000 CENTRO	
Município:	OLHO D?ÁGUA DO CASADO	UF: AL
Telefone:		E-mail:

SERVIÇOS

99.02-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 2%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA CELEBRIDADES DO FORRÓ, PARA FESTA DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO, QUE FOI REALIZADA NO DIA 21/09/2024 NO MUNICIPIO DE OLHO D ÁGUA DO CASADO/AL - CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER 033/ AG.4025C/C13.000737-8 BRED VIAGENS EVENTOS CNPJ08.789.244/0002	1.00	43.000,00	43.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 42.140,00	VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 43.000,00
--	--

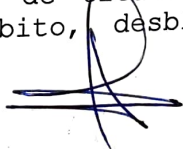
Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 43.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 860,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRRF (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES		
; Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: OLHO DÁGUA DO CASADO - ALAGOAS Natureza da Operação: Tributação F do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.		

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**04/01/2024**), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - INGRID DE SOUZA ROCHA ARRUDA - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA**, nascido em 21/05/1986, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade 2001002125918/SSPDS-CE (CNH-05299333920/DETRAN-CE), CPF/MF 019.835.213-10, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, ap. 101, Meireles, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora, ora denominada **OUTORGADA - DANIELE CAVALCANTE ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, Cédula de Identidade 91002363910/SSPDS-CE, CPF/MF 512.864.593-20, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 515, ap. 400, Meireles, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, à qual confere os seguintes **PODERES: PRIMEIRO** - representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais e entidades autárquicas, bem como Tabelionatos de Notas e Protesto, Ofícios de Registro, Companhias de água e energia, Juntas Comerciais, Embaixadas e Consulados Estrangeiros, Planos de Saúde, Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas de TV por assinatura e de Provedores de acesso a internet e quaisquer Empresas, Companhias de Seguros, Receita Federal do Brasil, SEFIN - Secretaria Municipal das Finanças, SEFAZ - Secretaria da Fazenda, e onde mais for preciso; aí tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse do mesmo, podendo para tanto requerer, apresentar, assinar e receber, todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações, autorizações, guias, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitações; solicitar 2a's. vias de quaisquer documentos; solicitar alterações de cadastros; prestar informações, concordar e discordar do que preciso for, pagar e/ou receber quantias devidas, pagar impostos e receber devoluções, verificar pendências, pedir parcelamento ou correção de débitos, bem como tratar de quaisquer assuntos relacionados a imposto de renda. **SEGUNDO** - representá-lo perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil e Banco Santander,

podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes e cadernetas de poupança; assinar cartão de autógrafos, escolher, registrar, alterar e desbloquear senhas, sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive do/para o Exterior; autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar saldos e extratos bancários, requisitar e receber talões de cheques e cartões magnéticos, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, receber quaisquer quantias de direito do Outorgante, inclusive pensões previdenciárias, benefícios, auxílios e proventos de qualquer natureza, inclusive do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, podendo ainda fazer recadastramento e provas de vida junto a esse órgão. **TERCEIRO** - administrar e alugar imóveis tanto na qualidade de locador(a) como de locatário(a), podendo fazer reparos gerais, reformas e tudo que se fizer necessário para conservação e melhoramento do(s) mesmo(s), alugá-lo(s) no todo ou em partes, estabelecer preços e condições para locação, assinar os competentes contratos de locação, rescindir, revogar, e alterá-los, contratar empresas administradoras, receber aluguéis, inclusive valores em espécie ou em cheques referentes a rescisões de contratos, dar quitação, promover ações de despejos, representá-lo junto ao condomínio do(s) referido(s) imóvel(is), podendo participar de reuniões de condomínio, votando e sendo votado, constituir e destituir síndico, examinar documentos e contas, concordar ou não com a realização de obras, assim como quanto à alteração da quota de condomínio, representá-lo ainda junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em especial junto ao Juizado Especial e o Foro em geral, com os poderes da cláusula "ad-judicia", contratando advogados para defendê-lo em qualquer instância, juízo ou tribunal; bem como requerer, recorrer, firmar acordos e compromissos, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulários; autorizar ligamento e desligamento de luz, gás e telefone, junto aos órgãos competentes; bem como representá-lo perante a ENEL, CAGECE, ou outros órgãos competentes, para tratar de todo e qualquer assunto referente a quaisquer imóveis, podendo para tanto, autorizar ligamento e desligamento de LUZ, ÁGUA, requerer, receber, apresentar e assinar quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulários, inclusive 2ª's vias de contas, requerer parcelamento de débitos, reclamar irregularidades, solicitar mudança de titularidade, concordar ou discordar de valores, passar recibos e dar quitação, atualizar cadastros. **QUARTO** - representá-lo perante qualquer empresa de telecomunicações, especialmente perante a TIM, CLARO, VIVO, ANATEL, EMBRATEL, GVT, NET, e onde mais for preciso, podendo adquirir, cancelar, devolver ou transferir linhas telefônicas e aparelhos respectivos, assinar termos de transferências ou recibos, assinar contratos, distratos e demais documentos necessários, contratar serviço, solicitar mudança de endereço e de plano, consultar tarifas, solicitar 2ª's vias de contas, inclusive de contas detalhadas e ainda, juntar e retirar documentos, efetuar pagamentos, dar e receber quitação, sinais e princípio de pagamento; promover e efetivar portabilidade de uma operadora para outra, mudança de titularidade, pagar contas atrasadas, fazer parcelamento de débito, desbloquear



linhas, fazer declarações e justificações e assinar quaisquer, requerer, recorrer, concordar, praticar e assinar tudo o que se fizer necessário. **QUINTO** - constituir advogado com a cláusula "ad-judicia" para o Foro em geral, bem como, nos Juizados Especiais, representando o Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer processos, podendo para os devidos fins propor contra quem de direito as ações competentes, interpondo todos os recursos permitidos em direito, agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença, transigir, desistir, confessar, declarar, desistir, representá-lo em audiências; fazer acordos, discordar, firmar termos de compromissos ou outros documentos que sejam necessários; bem como reclamar, conciliar, prestar declarações, receber citações, requerer, apresentar, assinar e receber todos e quaisquer documentos, tais como, requerimentos, petições, declarações, guias, termos, prestar informações, podendo ainda nomear preposto. **SEXTO** - representá-lo junto as Farmácias Populares e/ou quaisquer farmácias, Postos de Saúde, Hospitais ou em qualquer outro estabelecimento competente, com a finalidade de tratar todos e quaisquer assuntos relacionados ao Programa Farmácia Popular, bem como relacionados a quaisquer Programas Sociais para a aquisição de medicamentos de interesse do mesmo, podendo comprar, requerer, receber, efetuar aquisição de remédios e fraldas geriátricas; por qualquer meio, solicitar descontos no ato da compra, apresentar receituário; podendo ainda requerer, receber, apresentar e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulários; firmar acordos e compromissos, autorizar medicamentos, autorizar exames e cirurgias, assinar termos de responsabilidade, fazer justificações, solicitar tratamento médico, consultas, internações, atualizar cadastros, pagar taxas, bem como assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações, recibos e formulários. **SÉTIMO** - representá-lo na constituição de empresa, perante a Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda Estadual e Federal, Secretaria da Receita Federal do Brasil, e, demais órgãos públicos e privados, cartórios e onde mais for necessário; podendo para tanto, requerer, receber, apresentar e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações, formulários, inscrição no CNPJ, contratos e aditivos, concordando ou discordando com cláusulas e condições e firmando acordos e compromissos, receber e assinar citação judicial, enfim praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **É vedado o substabelecimento. Esta procuração é válida por tempo indeterminado.** E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizado(a). **DECLARAÇÃO FINAL** - O(A)(S) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (A) INGRID DE

SOUZA ROCHA ARRUDA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, (AA) FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE ROCHA. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 04 de janeiro de 2024. Eu ~~INGRIDD~~ DE SOUZA ROCHA ARRUDA, escrevente a digitei e conferi. E eu INGRIDD DE SOUZA ROCHA ARRUDA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em publico e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**. Emolumentos R\$ 48,65, Fermoju R\$ 5,69, FAADEP R\$ 2,43, Selo R\$ 7,99, FRMP R\$ 2,43, ISS R\$ 2,43, Total R\$ 69,62. Conforme Portaria 2871/2023 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 16.131/16.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

INGRIDD DE SOUZA ROCHA ARRUDA
ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)
(Matricula: 080127)



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
COPIA_FOTOGRAFIA_SELO

Nº: **AAZ443121-Q9Q9**

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo Tipo 16
SELO 16 (PROCURAÇÕES)

Nº: **ABA176691-H6U9**

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20240104100103
Total Emolumentos:	R\$ 48,65
Total FERMOJU:	R\$ 5,69
Total Selos:	R\$ 7,99
Total FAADEP:	R\$ 2,43
Total FRMMP:	R\$ 2,43
Valor Total:	R\$ 67,19
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 2003 / 5023	

RIDER LOGÍSTICO



**VALÉRIA
CAVALCANTI**
e CELEBRIDADES
DO FORRÓ

CONTATO
(85) 99640-6608



ORÇAMENTO CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

SERÁ UM PRAZER COMPARTILHAR DESSE MOMENTO JUNTO A VOCÊS.
FICAMOS MUITO CONTENTES COM SEU CONTATO!

PROPOSTA SOLICITADA
VALÉRIA CAVALCANTI & CELEBRIDADES DO FORRÓ

BANDA / EQUIPE :

VALÉRIA CAVALCANTI - VOCALISTA
LÉO LEITTE - VOCALISTA
ALLAN DENILSON - VOCALISTA
BATERISTA
SANFONEIRO
TECLADISTA
GUITARRISTA
BAIXISTA / BASS
PERCUSSIONISTA
SAXOFONISTA
TÉCNICA / PRODUÇÃO
TÉCNICA / PRODUÇÃO
TÉCNICO DE SOM
GERENTE
2 MOTORISTAS

VALOR TOTAL DE 40.000,00

50% ATENCIOSAMENTE PRA RESERVA DA DATA
50% NO DIA DO EVENTO

LOGÍSTICA DA BANDA :

HOSPEDAGEM PRA 16 PESSOAS
DIVIDIDOS EM 7 QUARTOS E ALIMENTAÇÃO PRA OS
INTEGRANTES (**REFEIÇÕES**)
POR CONTA DO CONTRATANTE.

CANTORES

- 3 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER.
- 4 PONTOS ELETRÔNICOS INTRA-AURICULARES (1 PONTO ADICIONAL PARA O PRODUTOR).
- MICROFONE DE COMUNICAÇÃO COM FIO FIXO.

BAIXO

- AMPLIFICADOR DE PREFERÊNCIA HARTKE OU AMPEG.
- CABO P10.

BATERIA

- CORPO PADRÃO COM:
 - 1 BUMBO,
 - 2 TONS (OU 3, INCLUINDO O DE 8"),
 - 1 SURDO.
- ESTANTE DE CHIMBAL.
- 3 ESTANTES GIRAFAS.
- KIT DE MICROFONAÇÃO.

PERCUSSÃO

- PAR DE CONGAS.
- TIMBALES E EFEITOS.
- KIT DE MICROFONAÇÃO.

GUITARRA

- AMPLIFICADOR DE PREFERÊNCIA FENDER TWIN OU FRONTMAN 212.
- 1 CABO P10.
- 1 CABO XLR PARA LIGAÇÃO DIRETA (PEDALEIRA JÁ É DIRECT).
- MICROFONE DE COMUNICAÇÃO.

SAXOFONE

- SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO OU MICROFONE SM58.

TECLADO

- 1 VIA ESTÉREO COM 2 DIRECT BOXES.

SANFONA

- 1 VIA P10.

PALCO

- PRATICÁVEIS PARA TODOS OS INSTRUMENTOS, CONFORME DIVISÃO NO MAPA DE PALCO.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

- SISTEMA DE POWER PLAY PARA INTERCOMUNICAÇÃO DA BANDA.
- CABOS DISPONÍVEIS PARA TODOS OS INTEGRANTES.

CH	INSTRUMENTOS	MIC	INSRT PA/MON	STAND
1	PEDAL	RE 20/ BETA 52	Eq Comp Gate	Pedestal
2	CAIXA	Sm 57	-	Garra
3	ESTEIRA	Sm 57	-	Garra
4	CIMBAL	AKG 451/Sm81	Equal	Pedestal
5	TOM	BETA 56/E604	Gate	Garra
6	SURDO	BETA 56/E605	Gate	Garra
7	PRATO L	AKG 451/Sm81	-	Pedestal
8	PRATO R	AKG 451/Sm81	-	Pedestal
9	CONGAS	Sm 81	-	Garra
10	TIMBAL	AKG 418	-	Garra
11	EFEITOS	Sm 81	-	Pedestal
12	GUIARRA	DI ATIVO	-	-
13	BAIXO	DI ATIVO	-	-
14	ACORDEON	DI ATIVO	-	-
15	SAX TENOR	TRANM/Sm 57	-	/ Pedestal
16	TECLADO	DI ATIVO	-	-
17	COMUNIC. 1	BETA 58	-	Pedestal
18	COMUNIC. 2	BETA 58	-	Pedestal
19	VOZ VALÉRIA	SENNHEISER Ew 835	Comp	-
20	VOZ ALLAN	SENNHEISER Ew 836	Comp	-
21	VOZ LEANDRO	SENNHEISER Ew 837	Comp	-

MAPA PALCO

- 1 - CUBO DE BAIXO (À ESQUERDA)
- 2 - POSIÇÃO DO SANFONEIRO (LOGO APÓS O BAIXISTA)
- 3 - POSIÇÃO DO SAXOFONISTA (PRÓXIMO AO SANFONEIRO)
- 4 - POSIÇÃO DA PERCUSSÃO, CANTO DE TRÁS DIREITO.
- 5 - CUBO DE GUITARRA - LADO DIREITO E MICROFONE DE COMUNICAÇÃO.
- 6 - POSIÇÃO DO TECLADISTA - PRÓXIMO A GUITARRA
- 7 - POSIÇÃO DO BATERISTA - CANTO DE TRÁS ESQUERDO .
- 8 - CAMINHO VAGO AO CENTRO PARA LOCOMOÇÃO DOS CANTORES ,
SEGUIDO DE UM MICROFONE NO CAMINHO PARA COMUNICAÇÃO INTERNA.

